

**PORTARIA Nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIA SOARES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 5976129, e CPF nº 455.209.332-00, foi admitida e nomeada em cargo publico no município de Portel/PA 30 de março de 2009, através da Portaria nº 389/2009. Perfazendo um total de mais de 12 (doze) anos de contribuição no serviço publico e 74 anos de idade.

**CONSIDERANDO** que a servidora soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço publico, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIA SOARES DE OLIVEIRA**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em atenção aos art56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 26, I, II, III,§ 1º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40,§§ 2º e 9º da constituição federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica **APOSENTADA** no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a segurada **JULIA SOARES DE OLIVEIRA**, com proventos proporcionais no valor de **1.100,00** (um mil e cem reais ).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.



**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

**Adriano Pereira Cardoso**  
Decreto nº 1.688/GP/2021  
Presidente do IMPP